

Nº 669/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI de nº 00013525-39.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Andrea Rose Borges Cartaxo, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Romão Ulisses Sampaio**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões e Registro Público da Comarca da Capital, Matrícula nº 118.937-9 , para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, no período de 10.04.2024 a 09.05.2024, durante a licença médica da Exma. Dra. **Andrea Rose Borges Cartaxo**.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

#### AVISO

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

**I** - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**III** - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

**IV** – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* Wiki do PJe \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**V** - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **20 e 21 de abril do ano de 2024** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 20 e 21/04/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<p><b>Jorge Américo Pereira de Lira</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira" <a href="mailto:gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br">gabdes.jorge.americo.pereira.lira@tjpe.jus.br</a> ;</p>	<p><b>Paulo Victor Vasconcelos de Almeida</b></p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete da Exma. Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira" <a href="mailto:gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br">gabdes.daisy.pereira@tjpe.jus.br</a> .</p>	<p><b>20 e 21 de abril de 2024</b></p>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 20 e 21/04/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>20/04/2024</b>	Paulo Henrique Mattoso de Moura – matrícula nº 182.058-3 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor, Glauber Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Márcia Helena Lima Gomes – matrícula nº 178.756-0 – <b>Oficiala de Justiça</b> ; André Pinto de Oliveira – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	
<b>21/04/2024</b>	Jorge Ehrhardt de Melo Neto – matrícula nº 168.546-5 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Glauber Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Márcia Helena Lima Gomes – matrícula nº 178.756-0 - <b>Oficiala de Justiça</b> ; Cláudio José dos Santos – <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de abril de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**